

CESSANDO,

diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, junto à Justiça Eleitoral:

a partir de 10-3-81, FRANCISCO PEDRO FLORIANO, R.G. 2.866.678, Contínuo, ref. X, do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes;

a partir de 4-3-81, ENIO DUARTE SILVA, RG 6.110.795, Auxiliar de Técnico de Administração, padrão 21-A, da Secretaria da Saúde;

a partir de 27-2-81, LEDA MARIA AMARAL, RG 8.834.589, Escriturária, padrão 16-A, da Secretaria da Saúde.

DISPENSANDO,

nos termos do art. 36, I, da Lei 500-74, JOÃO ALVES DE SOUZA, RG 8.572.094, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC.

PRORROGANDO,

com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de:

MARIA ANGÉLICA RODRIGUES MARTINS, RG 3.363.165, Diretor de Escola, padrão 50-B, da EEPG "União Cívica Feminina", em São Vicente, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando o curso de Pós-Graduação em Supervisão e Currículo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, até 31-7-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

CLEONÉCIA PECORARI PIZZIGATTI, RG 2.249.094, Professor III, padrão 47-B, da EESG "Prof. José de Mello Moraes", em Piracicaba, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de Magistério em Educação, na Universidade Metodista de Piracicaba, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

com fundamento no art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observarem o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

MARIA CRISTINA AMENDOLA DE ALMEIDA, RG 3.835.041, Professor III, padrão 43-A, da EEPG "de Alvarés Machado", da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar frequentando curso de Pós-Graduação - Área de Matemática, na Fundação Universidade Estadual de Londrina - Paraná.

PAULO ALVES, RG 5.217.353, Professor III, padrão 43-A, da EEPG "Prof. Esmeralda Soares Ferraz", em Ourinhos, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de Pós-Graduação - Área de História Social do Brasil, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no artigo 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos docentes relacionados nos expedientes, abaixo discriminados, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando os serviços junto às Prefeituras Municipais adiante indicadas, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observarem o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

DE CABREÚVA - Proc. FI-3960-80-SE

MARIA LUCIA GUIDUGLI, RG 5.567.475, Professor III, padrão 43-A;

DE ITAPEVI - Proc. FI-3706-80-SE

LÍDIA MITSUMI NISHI TSURU, RG 5.114.858, Professor III, padrão 43-A;

DE PARANAPANEMA - Proc. FI-3100-80-SE

INAH APARECIDA MENDES PEREIRA, RG 4.125.531, Professor I, padrão 38-A;

DE RIOJÂNIA - Proc. FI-4526-80-SE

CLAUDETE BURALI, RG 4.750.193, Professor I, padrão 38-A.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ENIS FONSECA, RG 2.644.819, Professor III, padrão 47-B, da EEPG "de Paulo de Faria", em Paulo de Faria, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SILVINO GONÇALVES, R.G. 4.735.610, Servente, efetivo, padrão 13-C, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Educandário "Luiza Gomes de Lemos", de Cachoeira Paulista, até 31-12-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 25-3-81

No Of. 274-81-SNM, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-CC, de 14-5-79 e tendo presente o pronunciamento do Presidente da Companhia do Metropolitan de São Paulo, acolhido pelo Titular da Pasta dos Negócios Metropolitanos, autorizo o afastamento de CELSO GIOSA, RG. 3.096.505, Gerente de Projetos e JOSÉ ROBERTO GENEROSO, RG. 3.052.469, Coordenador de Assuntos de Transportes da referida empresa, para, sem prejuízo dos salários, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do Simpósio sobre "Experiências em Planejamento e Construção do Metrô na América Latina", a realizar-se na Colômbia-Bogotá, no período de 22 a 25-6-81."

No processo SICCT.-394-81, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-CC, de 14-5-79 e tendo presente o pronunciamento do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., acolhido pelo Titular da Pasta da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de LUIZ HAROLD DIRICKSON, RG. 722.473, técnico do referido instituto para, sem prejuízo dos salários, empreender viagem ao Canadá - Estados Unidos da América do Norte e México, no período de 25-3 a 12-4-81."

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 25-3-81

No decreto de nomeação de Oficial de Administração do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 5-2-81, referente a PRISCILIA EDINGTON SANTOS, para declarar que o número correto do seu registro geral é 14 950 921, e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA

DE 24-3-81

No título de 29-3-81, referente a LAZARA BUENO, RG. 2.572.109, para declarar que a mesma passou a assinar

LAZARA BUENO DE MORAES, em virtude de haver contraído na matrimônio.

DE 25-3-81

No título de 2-10-78, referente a LAURECI CASTRO DE MOURA, RG 10.951.453, para declarar que a mesma passou a assinar LAURECI CASTRO DE MOURA BARROS, em virtude de haver contraído matrimônio.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

DECRETO DE 25-3-81

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, MITSUO MARUBA-YASHI, RG.1.585.179, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 59-A, da Tabela I, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento, no Gabinete do Secretário, vago em decorrência da exoneração de José Afonso da Silva.

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Dirigente de 23.3.81:

Concedendo horário especial de estudante a Enio de Souza Junior, RG 9.363.046, Escriturário, padrão 17-A, QSEP-SQF-II, caráter temporário.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Diretora de 23.3.81:

Concedendo horário especial de estudante as interessadas abaixo mencionadas: QSEP-SQF-II, caráter temporário; Antonia das Dores Silva, RG 7.856.314, Escriturária, padrão 17-A; Maria José Pucci Scagliusa, RG 3.974.000, Escriturária, padrão 17-A e Lidia Lucia Modesto Oliveira, RG ..... 6.517.069, Servente, padrão 6-A;

Ratificação do DO de 24.3.81:

Na parte das apostilas do Dirigente do C.R.H., em nome de Georgina Cilento Haddad, leia-se: Georgina Cilento Haddad, RG 1.534.920.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resoluções: de 25.3.81

Transferindo: nos termos dos arts. 54 e 55, da L.C. 180/78, e pedido, para a Administração Superior de Secretaria e de Saúde, a função-atividade de Escriturário, padrão 16-A, do SQF-II-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, exercida, em caráter temporário por Wanderylly Hipólito dos Santos, RG. 7.573.438.

a pedido, para a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a função-atividade de Escriturário, padrão 16-A, do SQF-II-QS3, da Junta Comercial do Estado, exercida, em caráter temporário, por Eduardo Ferreira Diogo, RG. 11.830.725.

Declarando cessado, o afastamento junto à Administração Superior de Secretaria e de Saúde, de Eduardo Ferreira Diogo, RG 11.830.725, Escriturário, padrão 16-A, caráter temporário, do SQF-II-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 25.3.81

EXONERANDO, a pedido: nos termos do artigo 58, § 1º, I, da L.C. 180/78, Marcia Augusto Ferreira, RG. 13.038.750, do cargo de Contínuo Porteiro, padrão 7-A, caráter temporário, do SQC-III-QS3, da Procuradoria Geral do Estado.

os seguintes servidores, dos cargos de Escrivães, efetivos, do SQC-III-Q3, da comarca da Capital: Nancy Vazoni Lopes, RG. 6.332.720, padrão 28-A, Martha Christina Salvador, RG. 5.015.499, padrão 27-A, Mildred Aparecida Feltriní, RG. 10.576.392, padrão 27-A.

DISPENSANDO, a pedido: nos termos do art. 59, § 1º, I, da L.C. 180/78, Angela Timoteo, RG. 8.570.709 e Esther Dias de Lima, RG. 3.502.391, das Funções-Atividades de Escriturário, padrão 16-A, caráter temporário, do SQF-II-QS3, da Procuradoria Geral do Estado.

Marcia de Oliveira, RG. 2.930.350, da Função-Atividade de Escrivente, padrão 26-A, caráter temporário, do SQF-II-Q3, da comarca da Capital.

APOSENTANDO: nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68 a contar de 27.11.80, Elias Quadros, RG. 2.829.298, Motorista, padrão 14-A, efetivo, do SQC-III-QS3, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 49, da L.C. 229/80, conforme consta do processo SJ-189.795/81. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25, § 2º e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, Wanglens Pedro Madin, RG. 3.685.727, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Rio Claro (2ª. classe)-SJ-189.820/81.

Apostilas do Diretor Geral - de 25.3.81

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, para declarar que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 de mesma L.C. ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada: de 15.3.81 - padrão 12-B - Orgêlia Silva de Paula Romano, RG. 2.779.081, de 17.11.79 - padrão 24-A - Elisabeth Serrano de Almeida, RG. 8.142.401.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, para declarar que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir de 10.12.80, nos padrões abaixo mencionados, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude de Evolução Funcional: padrão 7-A - Mercedes Castelo de Castro, RG. 8.215.504, padrão 18-A - Lucylene Vanoni, RG. 6.804.163, padrão 29-A - Maria Tereza de Oliveira Camargo, RG. 2.591.688.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, para declarar que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados e partir de 10.12.80, nos padrões abaixo mencionados, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude de Evolução Funcional: padrão 25-A - Marco Antonio Wolfmann, RG. 7.111.088, padrão - 27-B - Luiz Gonzaga Cardoso, RG. 3.469.031, padrão 34-C - João Cirino de Campos, RG. 42.225, padrão 61-C - Suraia Daher, RG. 2.749.831.

no título de Ivanna Alves Chacon, RG. 4.177.300, para declarar que a vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 19.3.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 41-E, a partir de 14.3.78, fazendo jus a partir da mesma data, à Vantagem Pessoal de R\$40,60 (Art. 10, das D.T.); padrão 42-E, a partir de 14.7.80 (Evolução Funcional); e não como constou da apostila de 3, publicada em 14.10.78, ficando,

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL
2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) JUSTIÇA (PODER JUDICIÁRIO).
4) INEDITÓRIAS.

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
Telefone: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Preses Maia (Piso Anhangabau) - Telefones - (011) 37-2300 e 37-3015 - Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 256-7232 - Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 2.000,00 (anual) e Cr\$ 1.000,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 1.800,00 (anual) e Cr\$ 800,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado ... Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

em consequência, Insuficientes as apostilas de 9.10.80, publicadas no D.O. do dia imediato.

no título de Rina Paschoal Corsi, RG.2.302.441, para declarar que, a vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 19.3.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 41-E, a partir de 14.3.78, fazendo jus a partir da mesma data, à Vantagem Pessoal de R\$40,60 (Art. 10, das D.T.); padrão 42-E, a partir de 14.7.80 (Evolução Funcional); e não como constou da apostila de 14, publicada em 16.12.78, ficando em consequência, Insuficientes as apostilas de 14.8 e 15.10.80 publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Maria Aparecida Cesar de Toledo, RG.2.659.077, para declarar que, a vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 19.3.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 41-E, a partir de 14.3.78, fazendo jus a partir da mesma data, à Vantagem Pessoal de R\$40,60 (Art. 10, das D.T.); - padrão 42-E, a partir de 8.3.80 (Adicional); e não como constou da apostila de 8, publicada em 11.11.78, ficando, em consequência, Insuficientes as apostilas de 19.3.79 e 10.5.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Henri Yutaka Mitunaga, RG.1.859.169, para declarar que, a vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 19.3.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: - padrão 42-E, a partir de 19.3.78, fazendo jus a partir da mesma data, à Vantagem Pessoal de R\$301,97 (Art. 10, das D.T.); - padrão 43-E, a partir de 24.9.80 (Adicional); e não como constou da apostila de 18, publicada em 19.4.79, ficando, em consequência, Insuficientes as apostilas de 13.10 e 22.12.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Maria Tereza de Sena, RG.2.731.966, para declarar que, a vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 19.3.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 42-E, a partir de 19.3.78, fazendo jus a partir da mesma data, à Vantagem Pessoal de R\$301,97 (Art. 10, das D.T.); - padrão 43-E, a partir de 21.11.79 (Adicional); - padrão 44-E, a partir de 19.7.80 (Evolução Funcional); e não como constou da apostila de 30.10, publicada em 11.11.78, ficando, em consequência, Insuficientes as apostilas de 24.1, 22.8 e 15.10.80 publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Paula Virginia Pinheiro Araújo, RG.3.405.705, para declarar que, a vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 19.3.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: - padrão 40-E, a partir de 19.3.78, fazendo jus a partir da mesma data, à Vantagem Pessoal de R\$34,17 (Art. 10, das D.T.); - padrão 41-E, a partir de 13.11.79 (Adicional); e não como constou da apostila de 31.10, publicada em 11.11.78, ficando, em consequência, Insuficientes as apostilas de 11.1, 14.10 e 24.10.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Roberto de Souza Oliveira, RG.3.449.307, para declarar que, a vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 19.3.81, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: - no padrão 40-E, a partir de 19.3.78; - no padrão 41-E, a partir de 20.7.78 (Arts. 91, 94 e 95); e não como constou da apostila de 29.1, publicada no D.O. de 2.2.79, ficando, em consequência, Insuficientes as apostilas de 9.3.79 e 25.6.80 publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Miguel Russo, RG.2.104.557, para declarar que, a vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 19.3.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: - padrão 42-E, a partir de 14.3.78, fazendo jus a partir da mesma data, à Vantagem Pessoal de R\$301,97 (Art. 10, das D.T.); - padrão 43-E, a partir de 10.11.79 (Evolução Funcional); - padrão 44-E, a partir de 19.7.80 (Evolução Funcional); e não como constou da apostila de 7, publicada em 8.12.78, ficando, em consequência, Insuficientes as apostilas de 16.3.79 e 4.9.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Eunice Faragone Andolfatto, RG.2.649.642, para declarar que, a vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 19.3.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: - padrão 42-E, a partir de 14.3.78, fazendo jus a partir da mesma data, à Vantagem Pessoal de R\$301,97 (Art. 10, das D.T.); - padrão 43-E, a partir de 14.9.79 (Adicional); - padrão 44-E, a partir de 14.11.79 (Evolução Funcional); - padrão 45-E, a partir de 14.7.80 (Evolução Funcional); e não como constou da apostila de 29, publicada em 30.12.78, ficando, em consequência, Insuficientes as apostilas de 9.1, 7.5 e 8.9.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.